



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 284/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a contratação para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CARPINTEIRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO**, com fundamento da lei 14133/21, constante do procedimento para contratação de:

- **ADAIR LUIZ RAMOS**, brasileiro, pessoa física, inscrita no CPF 278.127.104-10, residente e domiciliado à Rua São Paulo, N. 28, Vila Souza, em Ipameri-GO, CEP 75780-000, no valor total de **R\$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº **2021021229**.

Face ao disposto da Lei federal nº 14133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação nº 284/2021**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 26 de novembro de 2021.

JÂNIO PACHECO

Prefeito Municipal